



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

Emenda Supressiva 01/2017 da Lei nº 006/2017.

Ementa: Os vereadores da Câmara Municipal de Claraval resolvem suprimir o artigo 9º da Lei 006/2017 que visa instituir o fundo municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

Art. 1º Fica SUPRIMIDO o artigo 9º “caput” do projeto de Lei 006/2017.

Nada Mais.

Justificativa:

Que a abertura de crédito adicional especial para a execução da referida Lei poderá, quando necessário, ser deliberado posteriormente a requerimento do Executivo ao Legislativo para a concessão de crédito adicional.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2017.


ALEXANDRE LUIS DA SILVA

Presidente


DONIZETE MARTINS BATISTA

Vice-Presidente


BRUNO ALVES DE FREITAS

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Discussão de 20
Data das Sessões, de
PRESIDENTE
SECRETÁRIO